



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Despacho n.º 1293/2022

Sumário: Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e nomeação dos respetivos elementos.

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência.

No Município da Nazaré, de acordo com o disposto na alínea c) do mencionado normativo legal, o referido gabinete pode ser composto por um chefe do gabinete, dois adjuntos e um secretário;

Nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da citada Lei, os membros do gabinete de apoio à presidência são nomeados e exonerados por despacho do Presidente.

Aos membros do referido gabinete é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.

Face ao exposto e considerando as inúmeras competências próprias e delegadas do Presidente da Câmara, torna-se indispensável, para o seu adequado funcionamento, a existência de um gabinete de apoio, responsável pela organização administrativa e logística associada às decisões administrativas por si corporizadas.

Neste enfoque, de acordo com as razões anteriormente aduzidas, no uso da competência que me está legalmente conferida pelo n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, com um chefe de gabinete e um adjunto.

Pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, com as necessárias adaptações,

Designo Salvador Portugal Formiga para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de comissão de serviço e com o estatuto remuneratório previsto no n.º 1 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Designo Milton Hugo Mafra Estrelinha, para exercer o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, em regime de comissão de serviço e com o estatuto remuneratório previsto no n.º 2 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, anexa-se ao presente despacho a nota curricular dos designados.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2021.

Proceda-se à publicação, no *Diário da República*, do teor do presente despacho e, concomitantemente, dê-se conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais.

Notas curriculares

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Salvador Portugal Formiga, nascido a 23/12/1975, na Nazaré.

Tem Formação de nível 4 e exerceu funções de Empresário, Adjunto do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no mandato 2013/2017 e de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal da Nazaré e Vogal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré, no mandato autárquico 2017/2021.

Adjunto do Presidente da Câmara Municipal

Milton Hugo Mafra Estrelinha, nascido a 27/08/1996.



É licenciado em Finanças e Mestre em Economia e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG-UL). Possui, ainda, uma Pós-Graduação em Incêndios Florestais pelo Instituto Superior de Gestão e Administração (ISLA) de Santarém e formação no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP) e Competências Pedagógicas para exercer a atividade de Formador.

Profissionalmente exerceu as funções de Técnico Superior de Contabilidade na empresa municipal Nazaré Qualifica, E. M., Unipessoal, L.^{da} Foi membro da Assembleia Municipal da Nazaré no mandato autárquico 2017/2021.

14 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

314899996